**DECRETO Nº 140 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**A Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município de Araruama, e

**Considerando** o feriado nacional do dia 12 de outubro, alusivo ao dia da santa padroeira do Brasil , Nossa Senhora Aparecida ,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica instituído **ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira),** à exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços públicos, forças tarefas da secretaria municipal de obras, urbanismo e serviços públicos e demais serviços que em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2 º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2017.

**Livia Soares Bello da Silva**

**Prefeita Municipal**